

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 10/2022-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.978, de 23.05.2022, retificada pela errata de Portaria, publicada no DOE nº 34.990, de 01.06.2022, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16.11.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

Portaria 3353/2022-DG/CGP

Protocolo: 877885

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 102/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PEREIRA CABRAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.833.237/0001-09.

OBJETO: O seguinte contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de material tipo: mobiliários, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA).

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Pública - 125 Normatização e Fiscalização;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão – 1508 Governança Pública;

Projeto Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas – 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 449052-42 - Material Permanente – Mobiliário em Geral;

Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 16/11/2022 Término: 15/11/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 877481

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 96/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.059.613/0001-18.

OBJETO: Fornecimento dos serviços de Internet de 1.000MBPS e Link de Dados de 10, 50, 100 e 1.000MBPS (fibra óptica e rádio), Hospedagem de Servidor Virtualizado, BUSINESS INTELLIGENT WEB - B.I. WEB, IP Válidos através de NAT, Proteção ANTI DDOS, Implantação de Fibra e Rádio de várias unidades através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Implantação de várias unidades e alteração de serviço, licenças de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS).

VALOR: R\$ 3.744.817,51 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnologia da Informação;

Programa: 1508 Governança Pública;

Projeto Atividade: 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 339140 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica – Operação Intra Orçamentária;

Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 16/11/2022 Término: 15/11/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 877485

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5108/2022-DAF/CGP, DE 10/11/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1394924;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flavio dos Santos, matrícula nº 5959652/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de São Félix do Xingú e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5137/2022-DAF/CGP, DE 11/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1374227;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Viviane Mota Ungaratti, matrícula nº 5947123/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais da CIRETRAN do município de Jacundá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 280,00

3339036-R\$- 3.720,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5140/2022-DAF/CGP, DE 11/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1435144;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João das Mercês Oliveira Júnior, matrícula nº 57226382/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização da operação de fiscalização de trânsito no municípios de Salvaterra e Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/12/2022 à 09/01/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5160/2022-DAF/CGP, DE 11/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1409404;